

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
SEMIAS**  
**PORTARIA Nº 86/SEMIAS/2026**

Porto Velho-RO, 06 de abril de 2026

“Dispõe sobre a retirada e inclusão de membros na Comissão responsável pela realização do Fórum Eleitoral para escolha das organizações da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial- COMPIR, nomeada pela Portaria n. 420/SEMIAS/2025, publicada no DOE n. 4137 em 24.12.20”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da lei orgânica do Município de Porto Velho e;

**CONSIDERANDO**, o contido na Lei Complementar n. 534/2014, art. 2º que dispõe sobre a vinculação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a esta Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, o biênio 2023/2025 em conformidade com o Decreto n. 19.182/2023, expirou sua vigência em 26.07.2025;

**CONSIDERANDO** o contido no Parecer n. 275/2025/STL/PGM, autos processo SEI n. 012.000380/2025-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Retirar a servidora NOEMIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, matrícula 10078261, como membro da Comissão responsável pela realização do Fórum Eleitoral para escolha das organizações da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial- COMPIR

**Art. 2º- Incluir**, como representantes da Sociedade Civil:

**Erivelto de Almeida Duarte**- Clube Shotokan Esportivo-CSE

**Khristiane Cabral Costa**- Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Rondonia- SASERO

**Art. 3º** - O exercício das funções na Comissão Eleitoral não implicará percepção de vantagens financeiras por qualquer de seus membros, estes, serão considerados serviços públicos relevantes.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

( Assinado Eletronicamente)

**LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social/SEMIAS

Decreto nº 1690/I

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**1228C19B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2026. Edição 4208

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>